

PARQUES DE PAPEL, INTERESSES ECONÔMICOS E O RIO CIPÓ: CONFLITOS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CIPÓ (MG)

Paper parks, economic interests and the Cipó river: environmental and territorial conflicts in the evaluation process of the Serra do Cipó State Park (MG)

Parques de papel, intereses económicos y el río Cipó: conflictos ambientales y territoriales en el proceso de evaluación del Parque Estatal Serra do Cipó (MG)

Cristiana Gomes Ferreira Lopes¹
Daniela Campos De Filippo²
Bernardo Machado Gontijo³

Recebido em Julho de 2019. Publicado em Outubro de 2019.

Resumo: A despeito da importância das Unidades de Conservação para a imposição de limites ao uso do espaço natural, os conflitos ambientais e territoriais têm marcado a sua criação e implementação. A morosidade dos processos jurídicos na sua regulamentação intensifica-os ainda mais. A lacuna temporal entre a sua criação e implementação pode abranger várias décadas, fato que justifica a denominação dessas áreas como parques de papel. Nos últimos anos, emergem iniciativas voltadas para avaliação dos parques de papel em Minas Gerais, entre eles o Parque Estadual da Serra do Cipó, contexto empírico deste artigo cujo objetivo é analisar os conflitos territoriais na avaliação dessa unidade de conservação, sinalizando os possíveis efeitos ambientais e sociais da sua revogação. A base metodológica do estudo envolve uma pesquisa qualitativa fundamentada na etnografia, na observação participante e na realização de entrevistas não-diretivas. Foi concluído que uma possível revogação do decreto de criação do Parque Estadual da Serra do Cipó implicará em efeitos sociais e ambientais degradantes.

Palavras-chave: Unidade de Conservação; regulamentação de Unidade de Conservação; pressão imobiliária.

Abstract: *Despite the importance of the Conservation Unit for the imposition of limits on the use of the natural space, environmental and territorial conflicts have marked its creation and implementation. The slowdown in legal proceedings in their regulation intensifies them even more. The temporal gap between its creation and implementation can cover several*

¹ Doutora em Geografia pela UFMG/MG, cristianagomeslopes@hotmail.com

² Bióloga, Mestre em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável pelo IPE/SP, danidefilippo@hotmail.com

³ Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela UNB/DF, Professor Associado do Instituto de Geociências – UFMG/MG, gontijobm@yahoo.com.br

decades, which justifies the denomination of these areas as paper parks. In recent years, initiatives to evaluate paper parks in Minas Gerais have emerged, among them the Serra do Cipó State Park, an empirical context of this article whose objective is to analyze the conflicts in the evaluation of this conservation unit, indicating the possible environmental and social effects of its repeal. The methodological basis of the study involves qualitative research based on ethnography, participant observation and non-directive interviews. It was concluded that a possible repeal of the creation decree of the Serra do Cipó State Park will imply degrading social and environmental effects.

Keywords: *Conservation Unit; Conservation Unit regulations; real estate pressure.*

Resumen: *A pesar de la importancia de las Unidades de Conservación para imponer límites al uso del espacio natural, los conflictos ambientales y territoriales han marcado su creación e implementación. La lentitud de los procedimientos judiciales en su regulación los intensifica aún más. La brecha temporal entre su creación y su implementación puede cubrir varias décadas, lo que justifica la denominación de estas áreas como parques de papel. En los últimos años, han surgido iniciativas para evaluar los parques de papel en Minas Gerais, incluido el Parque Estatal de Serra do Cipó, contexto empírico de este artículo cuyo objetivo es analizar los conflictos territoriales en la evaluación de esta unidad de conservación, señalando los posibles efectos ambientales y sociales de su derogación. La base metodológica del estudio implica la investigación cualitativa basada en la etnografía, la observación participante y las entrevistas no directivas. Se llegó a la conclusión de que una posible derogación del decreto que crea el Parque Estatal de Serra do Cipó implicaría efectos sociales y ambientales degradantes.*

Palabras clave: *Unidad de Conservación; reglamento de la unidad de conservación; presión inmobiliaria.*

INTRODUÇÃO

A relevância das áreas protegidas para a imposição de limites ao uso do espaço natural não minora os conflitos ambientais e territoriais que têm marcado a criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação – UCs no Brasil. Diversos estudos (DIEGUES 2000, VALLEJO 2002, BRITO 2008, VIVACQUA E VIEIRA 2005, MORAIS 2014, MORAIS *et al.* 2016, SANTOS 2016, LERNER e JERONYMO 2017) demonstram como e por que a institucionalização dos territórios das UCs é um processo conflitante. Desterritorialização, desapropriação, restrição, normatização do acesso e uso da área estão entre os processos que configuram as tensões implicadas na criação de UCs, sobretudo quando tratam-se das categorias de proteção integral cujas normas de uso são mais restritivas. Não obstante, a implementação de UCs, especialmente aquelas enquadradas na proteção integral, representam importantes estratégias de gestão territorial para a manutenção dos ecossistemas, ao coibir a exploração dos recursos naturais e a ocupação urbana, ao menos na área delimitada, já que a valorização imobiliária do seu entorno é um efeito recorrentemente observado.

A instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC em 2000 foi um marco para a gestão das UCs no país. Além de regulamentar as diversas categorias de UCs, ele norteou a criação, a implementação e a gestão dessas áreas (LEI 9.985/2000). Anteriormente, não havia na legislação brasileira normas específicas para a criação das UCs e, diferentemente do que ocorre na atualidade, não eram realizados estudos, ou os mesmos eram superficiais e sem consultas públicas, sendo que prevaleciam os interesses de grupos políticos (MORAIS, 2014,

p.107). Essa forma de criação das UCs causou uma série de conflitos socioambientais que perduram até os dias atuais. O Parque Nacional do Itatiaia, por exemplo, foi o primeiro Parque Nacional criado no Brasil, em 1937 e permanece com conflitos fundiários crônicos, até o presente (ICMBIO, 2014a, Encarte 3, p. 73).

Outra questão que acentua os conflitos ambientais e territoriais constitutivos à implementação das UCs no Brasil, refere-se à morosidade dos processos jurídicos na regulamentação e consolidação das áreas protegidas. Vallejo (2002, p.2) pontua a omissão do poder público em relação ao gerenciamento das áreas, ressaltando que muitas UCs foram criadas, mas não foram implementadas. A lacuna temporal entre a criação e a implementação dessas áreas pode abranger vários anos e, até mesmo, décadas. Em muitos casos, a diminuta presença do Estado proporciona também a sua não funcionalidade. Em ambos os casos, justifica-se a denominação dessas áreas como parques de papel (TERBORGH e SCHAIK, 2002 *apud* MORAIS, 2014, p.55).

Ainda que sejam muitas as contradições e conflitos que constituam a criação e implementação das UCs, no cenário atual de expansão da economia neoliberal, o debate sobre suas possibilidades para conservação ambiental, torna-se ainda mais relevante. Nos referimos ao momento político marcado por acirrados embates ideológicos, pelo avanço da direita e do neoliberalismo econômico atestados pela eleição do congresso mais conservador da história da democracia brasileira (BONIFÁCIO, 2018, p.20). Os representantes dos governos federal⁴ e estadual⁵, eleitos em outubro de 2018, adotaram o discurso da flexibilização da legislação ambiental e da condenação da proteção ambiental como entrave ao crescimento econômico do país. Ao serem criadas, mas com precária ou nenhuma ação de gestão por parte do órgão público responsável, nota-se que as realidades de algumas UCs são alteradas ao longo da lacuna temporal entre a sua criação e implementação. Para lidar com tal realidade, em muitos casos, se faz necessária a avaliação de algumas UCs, podendo incidir na modificação de limites e até mesmo de categoria de manejo (recategorização) no processo extemporâneo da sua regulamentação.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MP/MG, elaborou, em 2012, um diagnóstico sobre a real situação das Unidades de Conservação do Estado e criou um projeto para avaliar a efetividade das UCs estaduais (MP/MG, 2016). Nos últimos anos, emergem iniciativas voltadas para avaliação dos “parques de papel”, entre eles o Parque Estadual da Serra do Cipó – PESCipó, criado em 1978, contexto empírico da reflexão proposta por este artigo cujo objetivo é analisar os conflitos territoriais na avaliação deste parque, sinalizando os possíveis efeitos ambientais e sociais da sua revogação.

⁴ Jair Bolsonaro/ Partido Social Liberal – PSL

⁵ Romeu Zema/ Partido NOVO

Contudo, transcorridas quatro décadas da criação deste parque de papel, quais são as implicações da revogação do decreto de criação do PESCipó? Consoante às considerações de Salmona, *et al.* (2014, p.295), que reiteram a hipótese de que os parques de papel conservam⁶, partimos do pressuposto que a área do PESCipó permanece parcialmente desocupada e preservada devido à incerteza que ronda parte dos proprietários que se sentem inseguros quanto a realização de benfeitorias nas propriedades. Apesar da existência de condomínios residenciais consolidados, e novos parcelamentos projetados que reiteram o interesse imobiliário na área, é possível que a existência do parque de papel contribua para afugentar parte dos interesses econômicos vinculados aos mercados turístico e imobiliário. Desdobra-se, dessa questão, a hipótese de que a revogação do decreto de criação da UC implicaria efeitos sociais e ambientais degradantes, com impactos negativos irreversíveis ao rio Cipó.

MATERIAIS E MÉTODOS

Área de Estudo

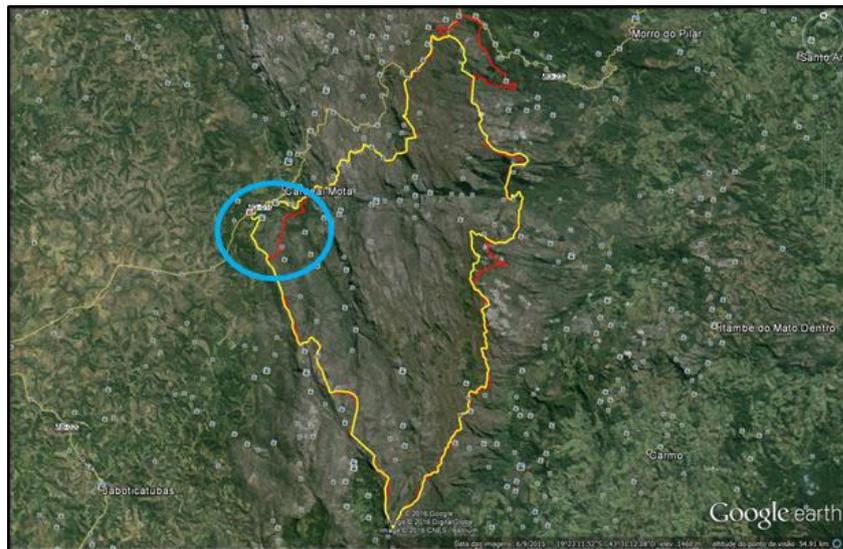
O processo de avaliação do PESCipó se justifica pela área não coincidente ao Parque Nacional da Serra do Cipó - PARNASCipó, de aproximadamente 750 hectares, que abrange o distrito Serra do Cipó (em Santana do Riacho) e áreas da Zona Rural de Jaboticatubas: Terra de Arroz, Fervedouro e parte da Serra da Caetana. O que se destaca como atributo ambiental é a baixada inundável do rio Cipó. Neste trecho, o rio Cipó demarca os limites municipais, estando Santana do Riacho à margem direita e Jaboticatubas à margem esquerda do rio (Figura 01 e 02).

Jaboticatubas e Santana do Riacho localizam-se na Mesorregião de Belo Horizonte e Microrregião de Sete Lagoas e possuem população de 17.134 e 4.023 habitantes, respectivamente (IBGE, 2010). O distrito da Serra do Cipó, núcleo urbano implicado mais diretamente no estudo realizado, possui população de 1.941 habitantes (Idem)⁷. Ambos os municípios experimentam forte pressão imobiliária e de ocupação urbana, devido principalmente ao crescimento das segundas residências e implantação de condomínios fechados. A proximidade da região em relação a capital mineira, da qual está distante 100km pela rodovia MG-010, contribui para intensificar esses processos.

⁶ Apesar de demandarem maiores investimentos para cumprirem plenamente seus objetivos (Idem).

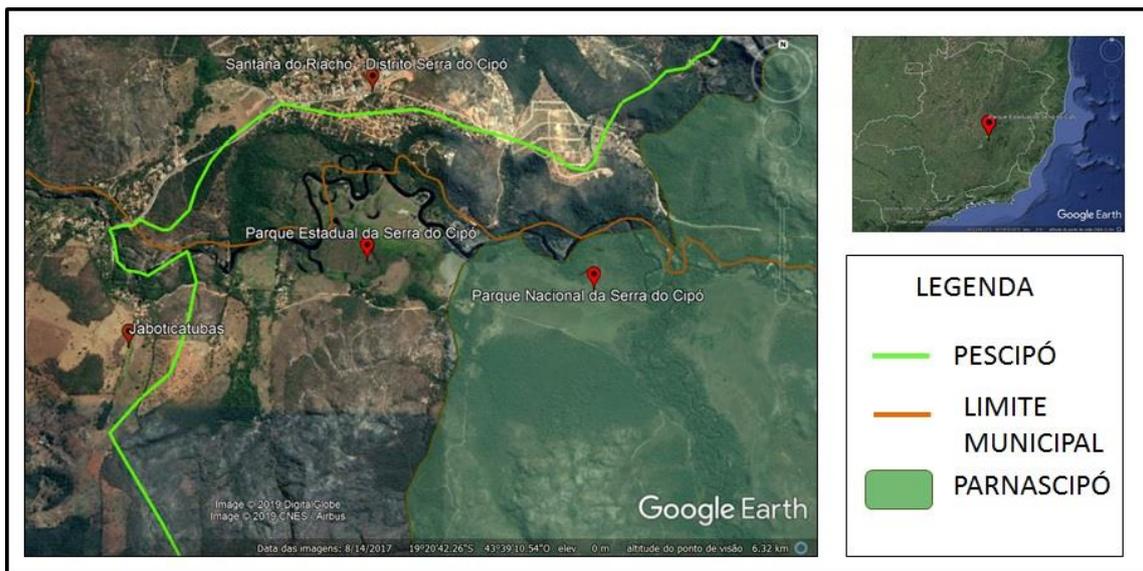
⁷ Contudo, transcorrida quase uma década da realização do último censo, é importante ressaltar o crescimento urbano do distrito neste período, determinado, em grande medida, pela implantação de loteamentos e condomínios fechados destinados às segundas residências, bem como pela instalação progressiva de novos moradores. Se os proprietários e/ou usuários das segundas residências forem contabilizados na população do distrito, estima-se que o seu crescimento entre 2010 (IBGE) e 2019 foi de 168% (LOPES, 2019, p.218).

Figura 01: Imagem que ilustra os limites do PESCIpó (amarelo) e limites do PARNASCIpó (vermelho). O destaque (círculo azul) indica área do PESCIpó não sobreposta pelo PARNASCIpó, que está sob análise no presente trabalho.



Fonte: Imagem de satélite adaptada – Google Earth

Figura 02: Imagem da área do PESCIpó não sobreposta ao PARNASCIpó (MG) ampliada. À margem direita do rio Cipó, o distrito Serra do Cipó (Santana do Riacho) e à margem esquerda do rio Cipó, zona rural de Jaboticatubas.



Fonte: Imagem de satélite adaptada – Google Earth

Antes da década de 1980, a região era conhecida como rota de passagem de tropeiros e tinha como base da economia a pecuária extensiva de subsistência, a produção agrícola, principalmente a de arroz, milho e produtos do beneficiamento do coco da palmeira macaúba,

como o sabão e o óleo (DE FILIPPO, 2013, p.63). A partir da década de 1980, as atividades turísticas passaram a se destacar, constituindo-se como importante pilar da econômica local (MOURA, 2000).

O rio Cipó é formado na divisa entre os municípios Santana do Riacho e Jaboticatubas, na região do Médio Baixo Rio das Velhas, dentro do PARNASCipó, a partir do encontro entre seus dois ribeirões formadores, Mascates e Bocaina. A baixada do rio Cipó, área de interesse do presente estudo, está localizada na vertente oeste da Serra do Cipó (sul da Serra do Espinhaço), dominada pelo Bioma Cerrado. Com altitude aproximada de 800m, os cursos d'água que formam o rio Cipó percorrem um solo arenoso, fortemente suscetível as erosões. A Cachoeira Grande funciona como uma barragem natural. À sua montante, o rio Cipó é meândrico e passa por uma baixada inundável na época das chuvas, com várias lagoas marginais temporárias e permanentes (VIEIRA, SANTOS e ALVES, 2005, p.78; ICMBIO, 2009, Encarte 3, p.5) (Figura 03), habitat que vem se tornando cada vez mais raro no Cerrado brasileiro, de acordo com estudo realizado pela World Wide Fund for Nature - WWF em 1995 (RODRIGUES, *et al.*, 2005, p. 330). À jusante da Cachoeira Grande, são formadas corredeiras, em um complexo de cachoeiras de diversos tamanhos (ICMBIO, 2009, Encarte 3, p.5).

Em relação às lagoas marginais, as mesmas encontram-se em maior número e concentração na área do PESCCipó, portanto não sobreposta pelo PARNASCipó. Vieira e colaboradores (1990, p.82) citam Sato e colaboradores (1987) e Galetti Jr. e colaboradores (1990), ao explicar que lagoas marginais são utilizadas como refúgio e áreas reprodutivas para peixes, o que torna esta área tão relevante nos âmbitos ambiental e social. São várias as espécies visualizadas na área, que se beneficiam deste ecossistema, como, por exemplo, o jacaré do papo amarelo (*Caiman latirostris*) e, a ameaçada de extinção lontra (*Lontra longicaudis*).

O rio Cipó, de Rio de Preservação Permanente pela Lei Estadual nº 15.082/2004, é considerado o contribuinte de melhor qualidade de água e com maior diversidade de peixes para o Rio das Velhas (CBH VELHAS, 2016), tratando-se de um verdadeiro repositório da biodiversidade da bacia como um todo (GONTIJO, 2003, p.39). Além disso, este rio é Classe Especial no interior do PARNASCipó, e ao sair desta UC, passa a ter Classe 1 (DN COPAM N° 20 de 1997), ou seja, a partir do momento que o rio passa pela área do PESCCipó não sobreposta pelo PARNA. Como o enquadramento dos corpos d'água resulta da análise conjunta da sua situação atual, com a pretensão para o seu futuro (CONEJO; COSTA; ZOBY, 2007, p. 23), é possível considerar que a não implementação do PESCCipó tenha refletido na mudança de Classe Especial para Classe 1 neste trecho.

Figura 03: Foto à esquerda mostra a área da baixada do meândrico rio Cipó com as suas lagoas marginais. Do lado direito da foto (margem esquerda do Rio) está o município Jaboticatubas. Do lado esquerdo da foto (margem direita do Rio, distrito Serra do Cipó). A foto à direita, é a mesma baixada, inundada em período chuvoso.



Fotos: Henri Collet, 2010.

A base metodológica do estudo: experiências etnográficas, observação participante, entrevistas não-diretivas e pesquisa documental.

A base metodológica do estudo envolve a pesquisa qualitativa fundamentada nas experiências etnográficas dos autores, na observação participante e na realização de entrevistas não-diretivas. A perspectiva etnográfica, realizada através da imersão dos autores no recorte geográfico em análise, foi essencial para o aproveitamento metodológico no contexto de avaliação do PESCIpó⁸. Ao longo de 2018, os autores participaram das reuniões do CODEMA e COMTUR de Santana do Riacho, CODEMA de Jaboticatubas, Subcomitê do Rio Cipó, e reuniões do Grupo de Trabalho - GT, criado para acompanhar e participar efetivamente do processo de avaliação do PESCIpó. O GT foi composto por representantes dos conselhos acima citados, das prefeituras, Instituto Estadual de Florestal de Minas Gerais - IEF/MG, moradores e proprietários de áreas no Parque, pesquisadores da área biológicas e humanas e organizações do terceiro setor. O Instituto Chico Mendes da Biodiversidade - ICMBio, apesar de convidado, não participou do processo.

⁵ Os autores realizam pesquisa na região há mais de dez anos, onde também atuam em conselhos municipais, conselho de bacia hidrográfica e de unidades de conservação. Além disso, parte dos autores mora em Santana do Riacho, o que possibilita grande inserção na comunidade e acompanhamento dos diversos pontos de vista sobre os fatos analisados na pesquisa.

A pesquisa social envolveu a tradução das vozes múltiplas, derivadas de uma inter-relação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados (ROCHA e ECKERT, 2008, p.01). Salienta-se as potencialidades das conversas informais e das entrevistas não-diretivas (MICHELAT, 1982, p.192), da observação intensa e prolongada dos autores, para captar os significados de conteúdos mais espontâneos, bem como dos diferentes papéis que um mesmo interlocutor incorpora na realidade investigada.

A observação participante, compreendida como a própria vivência e prática de campo, alcança a prática teórico-metodológica que envolve a dialética entre a experiência e a interpretação, na qual, tanto os pesquisadores quanto os pesquisados são leitores da realidade (CLIFFORD, 2002, p.20).

Para compartilhar as perspectivas dos diferentes sujeitos leitores da realidade, as análises amparam-se na realização de entrevistas não-diretivas, com 10 proprietários e moradores da área do PES Cipó e 10 usuários da área entre moradores da região, pessoas que trabalham com turismo, lideranças locais e gestores públicos. Foi realizada pesquisa documental junto ao IEF/MG, à biblioteca da Fundação João Pinheiro, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ICMBIO e às prefeituras municipais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As Unidades de Conservação na região e a sobreposição do Parque Nacional da Serra do Cipó em relação ao Parque Estadual da Serra do Cipó

O PES Cipó, criado em 1978 (DECRETO ESTADUAL 19.278/1978) por grande influência de pesquisadores da área biológica, teve como alvo de proteção os formadores do rio Cipó e parte da sua área de inundação. A Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, órgão coordenador da elaboração da proposta de limites do PES Cipó, realizou o levantamento fundiário, de benfeitorias e sobre os valores de desapropriação. Contudo, o recurso necessário para consolidar o processo de implementação, que viria de um convênio com o Governo Federal, nunca foi viabilizado (CETEC, 1979; CETEC, 1980). Em 1981, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal –IBDF, criou uma comissão para avaliar a possibilidade de transformar o Parque Estadual em Nacional com resultado favorável à criação do PARNASCipó (IBDF, 1982). Em 1982, técnicos do IBDF iniciaram os trabalhos de campo com finalidade de aquisição de terras, acompanhados de um técnico do CETEC e, em 1984, o PARNASCipó foi criado e implementado. Desde a criação do PARNASCipó, ficou

subentendido para a população em geral, que o PESCipó havia deixado de existir, porém o seu decreto nunca foi revogado.

Outras áreas protegidas foram criadas contemplando parte ou toda a área do PESCipó não sobreposta pelo PARNASCipó: a Área de Proteção Especial (APE) Santana do Riacho – Jaboticatubas, criada em 1986 pelo Estado cujo processo de avaliação ainda está pendente; a Área de Proteção Ambiental (APA) Morro da Pedreira, criada em 1990, circunda todo o PARNASCipó e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Reserva da Cachoeira. Esta RPPN é limítrofe ao atrativo Cachoeira Grande, ambos de propriedade do Zareia Empreendimentos. A RPPN citada não está aberta a visitação pública. Quanto ao Zareia Empreendimentos, destaca-se sua relevância turística para o distrito e região. Trata-se de um dos principais atrativos turísticos, com três cachoeiras (Grande, Chica e Tomé) e uma corredeira denominada Lajeado, extremamente visadas pela demanda turística. Com ingresso no valor de R\$30,00/pessoa, o atrativo funciona todos os dias da semana, com capacidade de carga de mil pessoas por dia.

Após 40 anos da criação do PESCipó, o IEF/MG iniciou, em 2016, diálogos sobre o futuro desta UC. Após o recebimento de questionamentos sobre o parque, pelo MP/MG, o IEF/MG nomeou uma gestora para atuar na avaliação da área tendo como resultados três caminhos possíveis: um novo limite, e/ou uma nova categoria de UC (recategorização) ou a revogação (desafetação) do decreto do Parque.

Devido à ausência da gestão do PESCipó desde a sua criação, a área não sobreposta pelo PARNASCipó foi sendo parcialmente urbanizada. Os interesses imobiliários na área já se faziam presentes na década de 1980, quando foi criada a primeira proposta de parcelamento de terras no interior do PESCipó, materializada no projeto Condomínio Rio Cipó. O empreendimento envolvia um condomínio residencial fechado com área de lazer, acesso privativo ao rio Cipó e à Cachoeira Grande, proposta esta não consolidada em sua plenitude. Os lotes foram vendidos e parte da área foi urbanizada, contemplando os atuais bairros Santa Terezinha e Recanto da Serra. O loteamento Terra de Arroz, em Jaboticatubas, é outro exemplo de área no interior do PESCipó, que foi urbanizada, no final da década de 1990, com 12 lotes de 1.000m².

Na área denominada Fervedouro, que possui uma nascente com água cristalina, havia até 2010, três casas, sendo que hoje são cinco, com o sexto imóvel em construção e perspectiva da implantação da sétima construção em um futuro próximo, de acordo com relatos dos moradores. Esta área é diferenciada em relação às demais no processo avaliativo, pelo fato das famílias ali presentes serem de moradores nativos inseridos em um contexto de maior vulnerabilidade social em comparação aos outros proprietários.

Foi possível observar que, apesar da insegurança de todos perante a situação de avaliação do PESCipó, houve uma diferença no posicionamento entre aqueles que possuem casas (seja de moradia, segunda moradia ou casa de campo) e aqueles proprietários de terras. A maioria das pessoas que possuem casa na área em avaliação, dizia ser favorável à continuidade ou a um novo limite do parque, desde que eles possam permanecer no local. Já entre os proprietários de terras, é notável certa aversão em relação ao parque, principalmente pelo fato de o enxergarem como uma ameaça aos seus patrimônios, já que, na maioria das vezes, o processo de desapropriação é demasiadamente demorado e pode implicar na desvalorização imobiliária.

As questões sociais e políticas do debate ambiental: dissonâncias entre interesses turísticos e imobiliários na área do Parque Estadual da Serra do Cipó

Os conflitos na criação e gestão das UCs se tornaram mais complexos e diversificados ao longo dos anos, sobretudo porque a variável social passou a compor definitivamente as discussões da questão ambiental (BRITO, 2008, p. 11). Salienta-se que as questões ambiental e social sempre estiveram imbricadas, apesar da gênese das UCs ser marcada pela ideologia preservacionista cuja perspectiva é a da fragmentação entre ser humano e natureza. Na análise da temática da conservação ambiental, para não incorrer na dualidade fragmentária entre social e ambiental, sugere-se uma leitura mais ampla sobre “impactos ambientais” como “efeitos do processo de acumulação e das condições atuais de reprodução e expansão do capital” (LEFF, 2001, p.60).

A exemplo da valorização imobiliária no entorno das áreas protegidas definindo ali “exclusividades da natureza” (DEL GAUDIO e PEREIRA, 2014, p.101), os interesses econômicos imobiliários privilegiam as potencialidades naturais como força produtiva social e, portanto, “capazes de aumentar a aferição de rendas – a exemplo da água, da “vista definitiva”, das moradias em áreas “preservadas” (DEL GAUDIO, FREITAS, PEREIRA, 2015, p. 101/102), estimulando a condição dos elementos naturais como “novas raridades” e reserva de valor para o capital (DEL GAUDIO e PEREIRA, 2014).

A crítica é dirigida especificamente para a construção da ideia de finitude da natureza, da água, do ar, do petróleo e seja lá do que for para a conversão de bens comuns em negócios e mercadorias. Observamos a construção ideológica não apenas de uma ideia, mas da materialidade de um processo/ideia pela comercialização de áreas verdes (...) (IDEM, p.229-230).

As contradições sociais que constituem a implementação, distribuição e acesso às áreas verdes e a crítica aos processos que mercantilizam a natureza através da ideia de sua finitude não

torna menos primordial a contraposição ao *mito da natureza inesgotável* (DEL GAUDIO e PEREIRA, 2014, p.221). De acordo com as autoras, “a construção do imaginário nacional brasileiro pautado na infinidade da natureza é um exemplo que serviu à ideologia do desenvolvimentismo e segue com o neoliberalismo” (DEL GAUDIO e PEREIRA, 2014, p.221-222).

Sobre o neoliberalismo, a expansão das formas neoliberais de Estado e a neoliberalização da economia (HARVEY, 2011), salienta-se os riscos ambientais das perspectivas políticas e econômicas que primam pelos interesses econômicos hegemônicos em detrimento das pautas ambientais e sociais. É equivocado considerar a negação do Estado como agente promotor do crescimento econômico como característica central do neoliberalismo (MARQUES, 2018, p.614). O que essa escolha econômica implica e demanda é uma participação extremamente eficaz do Estado enquanto propulsor do crescimento econômico (BONIFÁCIO, 2018, p.156). Vale salientar que o receituário neoliberal como escolha econômica não é uma característica exclusiva dos novos governos (federal e estadual, em exercício desde 01/01/2019). Contudo, a perspectiva econômica neoliberal dos representantes atuais é ainda mais pujante e tende a assolar os acanhados níveis de distribuição de renda e de avanços nas políticas públicas ambientais que se mantinham em governos anteriores.

Os reflexos disso na área de estudo se expressam na ausência de gestor para o PESCIpó, desde janeiro de 2019 (DECRETO ESTADUAL N° 47.608), que exonerou milhares de funcionários do Estado. Parte desses funcionários foram readmitidos, e mesmo com as realocações dos servidores que permaneceram na instituição, alguns cargos continuam desocupados, como a gestão do PESCIpó. É possível que o desmantelamento da gestão da UC implique em retrocessos no processo de mobilização da comunidade, sensibilização dos proprietários e de contenção da ocupação urbana da área.

Negócios turísticos e imobiliários: convergências e divergências

O primeiro efeito da implantação das áreas construídas nas propriedades às margens do rio Cipó é a restrição dos acessos à água e do seu uso pelas pessoas destituídas da propriedade, assim como a anulação de antigas áreas de passagem e de servidão. Com o tempo, a ocupação urbana na área tende a se desenvolver em detrimento da qualidade ambiental do rio Cipó e de seu entorno.

De forma geral, no distrito da Serra do Cipó, o interesse turístico precedeu o imobiliário, já que desde a década de 1940, quando foi inaugurado o Hotel Veraneio⁹, o fluxo de visitantes era uma realidade, mesmo que incipiente. A partir de então, sobretudo após o asfaltamento da rodovia MG-010 em 1987, houve intensificação do fluxo de mercadorias, informações, pessoas e interesses econômicos no distrito da Serra do Cipó (SANTOS, 2016, p.155).

No contexto da década de 1970, o projeto de implementação do PESCipó apontava a necessidade de aprimorar a infraestrutura da região para melhor atender as demandas de lazer da população da Região Metropolitana de Belo Horizonte (CETEC, 1982). Na conjuntura da urbanização extensiva (MONTE-MÓR, 1994, p. 170) e da perimetropolização (Conti, 2009, p.426) de Belo Horizonte, observa-se que a região, serviu, também, para atender aos interesses imobiliários na conquista de novos espaços para expandir suas atividades diante da saturação do mercado imobiliário da capital mineira, na década de 1980 (MOSS, 2014, p.77). Nessa perspectiva, o crescimento do turismo e urbano do distrito da Serra do Cipó e entorno não pode ser compreendido de forma descolada da expansão do vetor norte da região metropolitana de Belo Horizonte e da implosão-explosão (LEFEBVRE, 1999) do seu tecido urbano.

Lefebvre (1991) ressalta que os lugares destinados aos lazeres são valorizados pelos urbanos por suas qualidades ecológicas (naturais ou simuladas). Os elementos naturais (sol, água, terra e solo) são apropriados e mercantilizados em prol dos interesses econômicos hegemônicos. Nesse contexto, o processo de instituição dos espaços turísticos envolve a transformação da natureza-material em força produtiva social que suscita a mercantilização dos lugares.

Em muitos casos, o desenvolvimento dos espaços turísticos no modo de (re)produção capitalista não é consonante à manutenção da qualidade ambiental do espaço que o possibilitou. Para além do fluxo de turistas e visitantes, alertamos para o processo de crescimento urbano que se desenrolou simultaneamente ao desenvolvimento do turismo. O fluxo de pessoas vindas sobretudo da região metropolitana de Belo Horizonte, atraídas pela qualidade das águas e do espaço de forma mais ampla, arrojou, no decorrer das últimas três décadas, com ênfase para a última, processos de urbanização na região. Esses processos ameaçam a manutenção da qualidade dos cursos d'água com a geração de um volume cada vez maior de resíduos sólidos e efluentes domésticos, bem como com a crescente supressão da vegetação e impermeabilização do solo.

Processualmente, a valorização turística do lugar, sobretudo com a mercantilização das suas qualidades ambientais, refletiu no aumento progressivo do valor do m². A partir de 2010, o *boom* dos condomínios fechados, destinados sobretudo às segundas residências, transformou a configuração socioespacial dessas áreas, expondo os reflexos da centralidade do setor imobiliário

⁹ O Hotel Veraneio foi um dos primeiros empreendimentos turísticos da região, inaugurado em 1946. Está localizado no município de Jaboticatubas, na divisa com o distrito da Serra do Cipó, à margem esquerda do rio Cipó.

na economia do distrito. Fato este comprovado com os mais de 500 lotes regularizados¹⁰ pelo poder público municipal, de mil m², em nove condomínios residenciais disponíveis para o mercado imobiliário, entre 2012 e 2018 (LOPES 2019, p.222-223). Salienta-se que este número, referente apenas ao distrito da Serra do Cipó, corresponde a quase 50% do quantitativo de domicílios de uso ocasional ou vagos mapeados pelo IBGE (2010) em todo o município de Santana do Riacho (Idem, p.219).

O distrito Serra do Cipó contém a maior área urbana do município de Santana do Riacho, reflexo das pressões econômicas interessadas na urbanização do lugar. Até junho de 2019, no Plano Diretor vigente, em toda a zona urbana, eram permitidos parcelamentos de, no mínimo, 1.000m² (SANTANA DO RIACHO, 2008). O atual Plano Diretor Municipal, aprovado em julho de 2019 consta a criação da Zona Residencial e de Hospedagem 1, permitindo o parcelamento dos terrenos em até 360m², com o intuito de regularizar o adensamento urbano consolidado em determinados bairros (SANTANA DO RIACHO, 2019). Para um lugar que possui parte significativa da sua economia girando em torno do “turismo de natureza”, o crescimento urbano e a conseqüente degradação ambiental, pode sinalizar uma ameaça para a economia do turismo no distrito.

As UCs e outras áreas naturais, apropriadas pelo turismo, como atrativos naturais, constituem espaços centrais para a visitação turística no distrito. De acordo com o SEBRAE/MG (2013), cerca de 87% dos turistas visitam o distrito da Serra do Cipó tendo como motivação principal o contato com a natureza e as cachoeiras. Assim como a demanda, a oferta turística também é centrada nas qualidades ambientais do espaço, tanto que 80% dos atrativos do distrito são naturais (EPLERWOOD INTERNACIONAL, 2007). Portanto, a conservação dessas áreas é imprescindível para o desenvolvimento das atividades turísticas.

Por que a revogação do Parque Estadual da Serra do Cipó não é a melhor alternativa para a área: possíveis efeitos ambientais e sociais

Quanto à relevância ambiental do debate sobre a conservação do rio Cipó e, portanto, da área em questão, vale ressaltar a pesquisa realizada por Murta, Porto e Ribeiro (2019, p. 279), que incide sobre os peixes ao longo do rio Cipó mostram uma queda na relação espécie-área e a perda da biodiversidade entre os anos 2005 e 2018. Os autores alertam que a expansão demográfica, o crescente processo de urbanização e o turismo podem estar relacionados à redução observada. A ocorrência de espécies sensíveis e ameaçadas de extinção, como a pirapitinga (*Bryconnatereri sp*)

¹⁰ É importante ressaltar que os processos irregulares de parcelamento, mais difíceis de serem mapeados, se desenvolvem simultaneamente ao crescimento dos empreendimentos licenciados, impulsionando ainda mais as estatísticas que refletem o crescimento urbano.

torna a conservação ambiental deste curso d'água ainda mais premente (MURTA, PORTO e RIBEIRO, 2019, p.279).

Ressalta-se que a valorização imobiliária dos terrenos na área do PES Cipó, determinadas pelo acesso privilegiado às qualidades ambientais do espaço materializadas neste caso, na proximidade e acesso, cada vez mais restrito, ao rio Cipó. O apelo imobiliário na área é intenso e os proprietários já manifestaram interesses em práticas comerciais nesse ramo. Portanto, a regularização da UC, através da demarcação de nova área para o PES Cipó ou por meio da sua recategorização, pode funcionar como uma forma de melhorar a proteção das lagoas marginais e do rio Cipó. Contudo, no contexto atual da expansão da economia neoliberal e da primazia do econômico sob as questões ambientais, o que se observa é o desmonte das políticas ambientais em prol do favorecimento dos interesses econômicos hegemônicos.

Tendo em vista a pressão imobiliária, cabe avaliar que se o PES Cipó for revogado, passarão à vigência, as diretrizes dos Planos Diretores Municipais e Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira. Para a margem direita do rio Cipó, no Plano Diretor de Santana do Riacho está a Zona Urbana do distrito Serra do Cipó, sendo que na maior parte da área é permitido parcelar em até 5.000m² e apenas o loteamento já existente denominado Recanto da Serra pode continuar sendo parcelado em 1.000m² (SANTANA DO RIACHO, 2019) consideração que demonstra certa cautela no debate sobre o adensamento urbano da área.

No Plano Diretor de Jaboticatubas, a margem esquerda do rio Cipó, que coincide com a baixada inundável, está a Área de Restrição à Ocupação em Função de Ameaças e Desastres Naturais, devido ao risco de alagamento. O documento aponta diretrizes para estas áreas como o apoio ao cercamento de mananciais, ao reflorestamento de áreas de preservação permanente e à execução de outras práticas conservacionistas. Aponta também que os parcelamentos só podem ser realizados caso haja estudo técnico demonstrando que a edificação não contribuirá para a geração de situações de risco.

Observa-se ainda, que parte da Área de Restrição referente à baixada do rio Cipó está inserida simultaneamente na Zona de Desenvolvimento Urbano Sustentável, o que permite o parcelamento das terras em 1.000m² e proíbe apenas o uso residencial multifamiliar, isto é, a construção de diferentes imóveis em um mesmo lote (JABOTICATUBAS, 2016), viabilizando, portanto, a ocupação urbana na área. No Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira, por sua vez, a área da baixada do rio Cipó na margem esquerda, está inserida na Zona de Agrupamento Rural Terra de Arroz, na qual a diretriz para uso e ocupação do solo segue o Plano Diretor Municipal. Pelo Plano Diretor Municipal, a área da Serra da Caetana é considerada Zona de Conservação da Paisagem II, onde não é permitido parcelar e o uso é exclusivamente

institucional. Pela APA Morro da Pedreira, parte desta área é Zona Rural de Cerrado, permitindo o parcelamento da área em 20.000m² e parte é Zona de Vida Silvestre, área mais restritiva onde não é permitido o parcelamento nem a construção de edificações (ICMBIO, 2014b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as características ambientais da área do PES Cipó não sobreposta pelo PARNAS Cipó, a relevância do Rio Cipó para a bacia hidrográfica do Rio das Velhas, a demanda social por acesso à água para lazer e a pressão imobiliária que incide sobre a área, considera-se relevante que a área permaneça como uma UC de Proteção Integral e que o Decreto Estadual 19.278 de 1978, de criação do parque, não seja simplesmente revogado. A revogação da área possibilitará a ocupação/urbanização do local, gerando impactos irreversíveis neste ecossistema tão raro, de inundação e de lagoas marginais e também para o rio Cipó.

Considerando os anos que se passaram e a ausência de gestão da área pelo Governo de Estado, é de extrema necessidade a avaliação de qual será a melhor categoria e melhor limite para esta Unidade, desde que permaneçam sobre proteção integral o rio Cipó, sua APP, as lagoas marginais, as áreas de inundação, as nascentes e as áreas de drenagem da água. A manutenção deste ambiente com suas qualidades ambientais e serviços ecossistêmicos, é peça chave para a continuidade da visitação turística na área, para o turismo na região e, portanto, para a economia local.

Salienta-se a possibilidade de que o Estado redefina os limites da unidade e adquira as terras, sem incidir sobre as áreas construídas já consolidadas, ou seja, viabilizando a permanência das famílias que hoje ocupam as áreas. Nota-se que os envolvidos são favoráveis à conservação ambiental, uns mais que outros, desde que não impacte seus direitos sobre a propriedade privada.

Sobre as terras não ocupadas por construções, em um primeiro momento, os interesses dos proprietários na sua comercialização podem ser convergentes aos interesses na conservação ambiental da área. Por um lado, seus proprietários têm interesses em comercializá-las, por outro lado, para que a área permaneça como parque, o IEF/MG necessitará adquirir estas terras para a regularização da UC. Contudo, a morosidade na tramitação dos processos institucionais do poder público de regularização fundiária causa extrema insegurança aos proprietários envolvidos e alimenta o posicionamento contrário de parte deles quanto ao processo de regularização do PES Cipó.

Reconhecemos as limitações e dificuldade sobre a gestão da área, contudo, consideramos que neste caso a regulamentação do PES Cipó apresenta-se como melhor alternativa para conservação das áreas verdes, do rio Cipó e do acesso e uso sobretudo por parte das

Parques de papel, interesses econômicos e o Rio Cipó: conflitos ambientais e territoriais no processo de avaliação do Parque Estadual da Serra do Cipó (MG)

comunidades do entorno, mas também por turistas e visitantes. Seria uma grande perda ambiental e social sobreposição dos interesses de mercado e/ou interesses pessoais de um pequeno grupo de pessoas em detrimento da garantia de um ambiente mais equilibrado para todos.

Aos parques de papel, o caminho não é o seu simples abandono e sim o de fortalecimento da proteção das áreas que ainda são relevantes para a conservação da biodiversidade e recursos naturais, que prestam serviços ecológicos à sociedade, em busca de que a sua função social prevaleça aos interesses e usos particulares, principalmente se estes usos particulares implicarem efeitos danosos à coletividade.

REFERÊNCIAS

BONIFÁCIO, Frederico. **Deus e o diabo na terra do sol: crise, conservadorismo e necessidade do mal no Brasil contemporâneo**. 2018. Dissertação de mestrado em Geografia – Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

BRASIL. **Lei 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. SNUC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 01 de fevereiro de 2019.

BRITO, Daguinete Maria Chaves. Conflitos em Unidades de Conservação. **Revista PRACS**, Macapá, v.1, n.1, p.01-12, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/10>. Acesso em: 09 de março de 2019.

CBH VELHAS – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. **Unidade Territorial Estratégica Rio Cipó: Plano Diretor de Recursos Hídricos**. Cartilha. Belo Horizonte: 2016, p.12.

CETEC/MG – Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais. **Primeiro Relatório Técnico Parcial**. Projeto: Implantação do Parque Estadual da Serra do Cipó. Belo Horizonte, 1979, p.169.

CETEC/MG - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais. **Segundo Relatório Técnico Parcial**. Projeto: Implantação do Parque Estadual da Serra do Cipó. Belo Horizonte, 1980, p. 14.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

CONEJO, João Gilberto Lotufo; COSTA, Marcelo Pires da Costa; ZOBY, José Luiz Gomes. **Panorama do Enquadramento dos Corpos D'água no Brasil: Cadernos de Recursos Hídricos 5**. Brasília: ANA, 2007.

CONTI, Alfio. **O espaço perimetropolitano de Belo Horizonte: uma análise exploratória**. 2009. Tese de doutorado em Geografia. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Belo Horizonte.

DE FILIPPO, Daniela Campos. **Compreendendo a relação das pessoas com as áreas naturais da Serra do Cipó (MG), em meio às transformações do espaço**. 2013. Dissertação de mestrado em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável. Instituto de Pesquisas Ecológicas, Nazaré Paulista.

DEL GAUDIO, Rogata S. D.; FREITAS, Eliano de S. M.; PEREIRA, Doralice B. Desenvolvimento sustentável e ideologia: interpelações. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, vol.19, n.35, p.98-111, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/26681>. Acesso 10 de setembro de 2017.

DEL GAUDIO, Rogata S. D.; PEREIRA, Doralice B (org.). **Geografias e Ideologias: submeter e qualificar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

DIEGUES, Antônio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2000.

EPLERWOOD, International. **Diagnóstico turismo de natureza: destino Serra do Cipó, Estrada Real, Minas Gerais, Brasil**. Realização: Secretaria de Estado de Turismo, Minas Gerais, 2007.

GONTIJO, Bernardo Machado. **A ilusão do ecoturismo na Serra do Cipó/MG: o caso**

de Lapinha. 2003. Tese de doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília (UNB-DF), Brasília.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. **Ficha de Análise de Unidade de Conservação: Parque Nacional da Serra do Cipó**, 1982. 28p.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 05 de março de 2019.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira**. Encarte 4. Brasília, 2014b. p. 93.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Itatiaia**. Encarte 3. Brasília, 2014a. Disponível em: <https://bit.ly/2uqILO8>. Acesso em: 6 de março de 2019.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Cipó**. Encarte 3. Brasília, 2009. 164p.

JABOTICATUBAS. **Lei nº 2.464, de 25 de maio de 2016**. Plano Diretor Municipal p. 117.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **The production of space**. Oxford: Ed. Blackwell, 1991.

Parques de papel, interesses econômicos e o Rio Cipó: conflitos ambientais e territoriais no processo de avaliação do Parque Estadual da Serra do Cipó (MG)

LERNER, Fernanda. JERONYMO, Carlos André Luz. Entre salinas, moradias e resort: conflitos de uso e cobertura da terra na Área de Proteção Ambiental de Massambaba, Rio de Janeiro, Brasil. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v.27, n.50, p.534-556, 2017.

LOPES, Cristiana. G. F. **Desafios da sustentabilidade no turismo: crescimento urbano e segundas residências no distrito da Serra do Cipó**. 2019. Tese de doutorado em Geografia. Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.

MARQUES, Leônidas de Santana. O caráter neoliberal do Estado na política brasileira de desenvolvimento territorial. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v.28, n.54, p.610-629, 2018.

MICHELAT, G. Sobre a utilização da entrevista não-diretiva em sociologia. In: THIOLENT, M. (Org.). **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1982. Texto 4. p. 191-211.

MINAS GERAIS. COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental. **Deliberação Normativa nº 20 de 24 de junho de 1997**. Dispõe sobre o enquadramento das águas da bacia do rio das Velhas. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=115>. Acesso em: 05 de março de 2019.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 19.278 de 03 de julho de 1978**. Cria o Parque Estadual da Serra do Cipó.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 608 de 01 de janeiro de 2019**. Altera o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, que exonera e dispensa ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/2Ol3ziX>. Acesso em: 01 de janeiro de 2019.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº15.082, de 27 de abril de 2004**. Dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=147>. Acesso em: 05 de março de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – MP/MG. **Atuação do Ministério Público de Minas Gerais na efetivação das Unidades de Conservação estaduais**. 2016.21p.

MONTE-MOR, Roberto Luis. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adelia A.; SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994. p. 169- 181.

MORAIS, Marcelino Santos de. **A realidade socioambiental imposta às comunidades pela criação e implementação dos parques estaduais do Biribiri e Rio Preto**. 2014. Tese de doutorado em Geografia. Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.

MORAIS, Marcelino Santos; GONTIJO, Bernardo Machado; MUCIDA, Danielle Piuzana. Análise temporal do uso e ocupação do terreno do Parque Estadual do Biribiri e de sua Zona de Amortecimento, município de Diamantina, Minas Gerais. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte. v.26, n.º46, p.362-381, 2016.

MOSS, Marina C. B. **A condição urbana do Turismo: reflexões exploratórias sobre o fenômeno urbano, seus desdobramentos e a formação de territórios turísticos na reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço: os núcleos urbanos de Lavras Novas, Serra do Cipó e**

Milho Verde. 2014. Dissertação de mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.

MOURA, Antônio M.F. **Serra do Cipó-MG: Ecoturismo e impactos socioambientais**. 2000. Dissertação de mestrado em Geografia e Análise Ambiental. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.

MURTA, Eduardo Leão Ferreira. PORTO, Felipe Abranches de Araújo. RIBEIRO, Thiago Cotta. **Peixes da Serra do Cipó: relação espécie-área e perda da biodiversidade por impactos humanos**. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ICTIOLOGIA, 23, 2019, Belém: Sociedade Brasileira de Ictiologia, 2019.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. Etnografia: saberes e práticas. **Revista Iuminuras**, Porto Alegre, v.09, n. 21, p.1-23, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/9301/5371>. Acesso 17 de junho de 2018.

RODRIGUES, Marcos; CARRARA, Lucas A.; FARIA, Luciene, P.; GOMES, Henrique B. Aves do Parque Nacional da Serra do Cipó: o Vale do rio Cipó, Minas Gerais, Brasil. **Revista Brasileira de Zoologia**, Curitiba, v.22, n.2, p. 326-338, 2005.

SALMONA, Yuri Botelho; RIBEIRO, Fernanda Figueiredo; MATRICARDI, Eraldo Aparecido Trondoli. Parques “no papel” conservam? O caso do Parque dos Pireneus em Goiás. **Boletim Goiano de Geografia (Online)**, Goiânia, v. 34, n. 2, p. 295-310, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2uqduL8>. Acesso em: 03 de março de 2019.

SANTANA DO RIACHO. **Lei nº 439 de 02 de janeiro de 2008**. Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Santana do Riacho.

SANTANA DO RIACHO. **Lei nº 851 de 03 de julho de 2019**. Altera a Lei 439 de 02 de janeiro de 2008 e dá outras providências.

SANTOS, Altair S.P. **Des-Ordenamento Territorial e Unidades de Conservação**. Universidade Federal de Minas Gerais. 2016. Tese de Doutorado em Geografia - Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.

SEBRAE. **Diagnóstico da demanda na Serra do Cipó**. Belo Horizonte, 2013. 92p. Disponível em: <https://bit.ly/21TTE3H2>. Acesso em: 05 de agosto de 2018.

VALLEJO, Luiz Renato. Unidade de Conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e políticas públicas. **GEOgraphia**, Niterói, v.4, n.8, p.57-78, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/2Jzv3Tg>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2019.

VIEIRA, Fábio; SANTOS, Gilmar B.; ALVES, Carlos Bernardo. A ictiofauna do Parque Nacional da Serra do Cipó (Minas Gerais, Brasil) e áreas adjacentes. **Lundiana**, Belo Horizonte, v.6, Supplement, p. 77-87, 2005.

VIVACQUA, Melissa; VIEIRA, Paulo Freire. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v.4, n. 07, p.139-162, 2005. Disponível: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/download/1970/1720>. Acesso 03 de março de 2019.